

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE**

Portaria n.º 413/98

de 17 de Julho

O quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins encontra-se desajustado face às necessidades concretas, pelo que importa agora dotá-lo com os meios que permitam dar resposta às solicitações com que o Hospital actualmente se confronta.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto n.º 48 358, de 27 de Abril de 1968, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 52/84, de 6 de Agosto:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e da Saúde, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, aprovado pela Portaria n.º 410/93, de 17 de Abril, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas, é substituído pelo mapa anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

2.º Os lugares de director de serviço, de chefe de divisão, de chefe de repartição e de chefe de secção constantes do anexo referido no número anterior correspondem às unidades orgânicas de natureza técnica e administrativa departamentalizadas da seguinte forma:

Unidades orgânicas de natureza técnica:

Direcção de Serviços Farmacêuticos;
Divisão de Instalações e Equipamento;

Unidades orgânicas de natureza administrativa:

Repartição de Aprovisionamento, com:

Secção de Aquisições;
Secção de Armazéns e Gestão de Stocks;

Repartição de Contabilidade, com:

Secção de Contabilidade Geral;
Secção de Contabilidade Analítica;

Repartição de Gestão de Doentes, com:

Secção de Admissão de Doentes;
Secção de Arquivo e Estatística;

Repartição de Pessoal e Expediente, com:

Secção de Admissão de Pessoal;
Secção de Expediente.

3.º Os conteúdos funcionais da carreira de secretária dos serviços de saúde, do grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 4, e das carreiras de técnico auxiliar de electromedicina e de secretária-recepcionista, do grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 3, são os constantes do anexo I à presente portaria.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 17 de Junho de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

MAPA ANEXO

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	-	—	—	Director do Hospital	1
				Administrador-delegado	1
				Director clínico	1
				Enfermeiro director de serviço de enfermagem.	1
				Administrador de 1.ª classe	1
				Administrador de 2.ª classe	2
				Administrador de 3.ª classe	1
				Director de serviço	1
				Chefe de divisão	1
Técnico superior	-	Anatomia patológica	Médica hospitalar	Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
		Anestesiologia		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	8
		Cardiologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
		Cirurgia geral		Chefe de serviço	3
				Assistente graduado/assistente	7

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	-	Dermatologia Fisiatria/medicina física e de reabilitação. Gastrenterologia Ginecologia Ginecologia/obstetrícia Imuno-hemoterapia Medicina interna Neurologia Obstetrícia Oftalmologia Ortopedia Otorrinolaringologia Patologia clínica Pediatria Pedopsiquiatria Pneumologia Psiquiatria Radiologia Urologia	Médica hospitalar	Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	(a) 2
				Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
				Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
				Chefe de serviço	(b) 1
				Chefe de serviço	(c) (d) 3
				Assistente graduado/assistente	9
				Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
				Chefe de serviço	3
				Assistente graduado/assistente	9
				Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
				Chefe de serviço	(b) 2
				Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	3
				Chefe de serviço	3
				Assistente graduado/assistente	7
Chefe de serviço	1				
Assistente graduado/assistente	3				
Chefe de serviço	1				
Assistente graduado/assistente	1				
Chefe de serviço	3				
Assistente graduado/assistente	7				
Assistente graduado/assistente	1				
Chefe de serviço	2				
Assistente graduado/assistente	7				
Chefe de serviço	2				
Assistente graduado/assistente	6				
Chefe de serviço	1				
Assistente graduado/assistente	4				
Chefe de serviço	1				
Assistente graduado/assistente	2				
-	-	Farmácia Laboratório	Técnico superior de saúde	Assessor superior	1
				Assessor	1
				Assistente principal/assistente	2
				Assessor superior	1
				Assessor	1
				Assistente principal/assistente	3

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	-	Psicologia clínica	Técnico superior de saúde	Assessor superior Assessor Assistente principal/assistente	2
	-	Instalações e equipamentos	Engenheiro	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
	-	Planeamento, contencioso, formação, serviços financeiros ou aprovisionamento.	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2
	-	Apoio social; articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnico superior de serviço social.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1 (a) 2 2 2 2
Enfermagem	-	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Enfermeiro-supervisor Enfermeiro-chefe Enfermeiro especialista Enfermeiro graduado Enfermeiro	3 18 72 108 173
Técnico	-	Instalações e equipamentos	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	-	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 4 6 7
		Audiometria		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Cardiopneumografia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 2 2 (a) 3
		Dietética		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Farmácia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 (e) 3 (e) 3 2 2
		Fisioterapia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 1 2 2

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico	-	Neurofisiografia	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	1
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
				Técnico de 2.ª classe	
		Ortótica	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	2
		Técnico especialista			
		Técnico principal			
		Técnico de 1.ª classe			
		Radiologia	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	1
				Técnico especialista	2
				Técnico principal	3
				Técnico de 1.ª classe	4
				Técnico de 2.ª classe	6
			Auxiliar de radiografista	(b) 3	
		Terapia da fala	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	1
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
		Terapia ocupacional	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe	1
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
			Técnico de 2.ª classe		
Docente	-	Educação e acompanhamento infantil.	Educador de infância	Educador de infância	2
Informática	-	Informática	Operador de sistema	Operador de sistema principal, de 1.ª ou de 2.ª classe.	2
Técnico-profissional ...	4	Apoio social; articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnico-adjunto de serviço social.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista	(b) 1
				Técnico-adjunto principal	
				Técnico-adjunto de 1.ª classe	
				Técnico-adjunto de 2.ª classe	
	4	Biblioteca e documentação	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista	1
				Técnico-adjunto principal	
				Técnico-adjunto de 1.ª classe	
				Técnico-adjunto de 2.ª classe	
	4	Secretariado dos serviços de assistência e de apoio.	Secretária de serviços de saúde.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista	4
				Técnico-adjunto principal	
				Técnico-adjunto de 1.ª classe	
				Técnico-adjunto de 2.ª classe	
	3	Electromedicina e electrónica.	Técnico auxiliar de electro-medicina.	Técnico auxiliar especialista	3
				Técnico auxiliar principal	
				Técnico auxiliar de 1.ª classe	
				Técnico auxiliar de 2.ª classe	
	3	Serviços de recepção e secretariado.	Secretária-recepcionista ...	Técnico auxiliar especialista	2
				Técnico auxiliar principal	4
				Técnico auxiliar de 1.ª classe	6
				Técnico auxiliar de 2.ª classe	8

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	-	Coordenação e chefia	—	Chefe de repartição	4
				Chefe de secção	8
	-	Funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	4 17 17 (f) 20
	-	Arrecadação de receitas, pagamentos e respectiva escrituração.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
	-	Execução de trabalhos de dactilografia.	Escriturário-dactilógrafo . . .	Escriturário-dactilógrafo	(b) 2
Operário qualificado . . .	-	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Canalizador	Operário principal Operário	1 2
			Carpinteiro	Operário principal Operário	1 1
			Electricista	Operário principal Operário	1 2
			Fogueiro	Operário principal Operário	3 8
			Pintor	Operário principal ou operário	1
			Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	1 1
			Trolha	Operário principal Operário	2 2
Operário semiqualficado.	-	Trabalhos de jardinagem . . .	Jardineiro	Operário principal Operário	1 1
Auxiliar	-	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	6
	-	Condução e conservação de veículos pesados.	Motorista de pesados	Motorista de pesados	1
	-	Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	8
	-	Reprodução de documentos por fotocópias.	Operador de reprografia . . .	Operador de reprografia	4
	-	Coordenação e chefia	—	Chefe de serviços gerais Encarregado de serviços gerais Encarregado de sector	1 4 12
	-	Acção médica	Auxiliar de acção médica	Auxiliar de acção médica	192
			Barbeiro-cabeleireiro	Barbeiro-cabeleireiro	1

Grupos de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Auxiliar	-	Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro principal	1
				Cozinheiro	7
			Auxiliar de alimentação ...	Auxiliar de alimentação	17
	-	Tratamento de roupa	Costureiro	Costureiro	(g) 8
			Operador de lavandaria ...	Operador de lavandaria	27
-	Aprovisionamento e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	24	
Religioso	-	Assistência religiosa	Capelão hospitalar	Capelão hospitalar	1

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

(b) Lugar(es) a extinguir quando vagar(em).

(c) O provimento de um lugar fica condicionado à extinção do lugar de chefe de serviço de ginecologia.

(d) O provimento de dois lugares fica condicionado à extinção de dois lugares de chefe de serviço de obstetria.

(e) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(f) O provimento de dois lugares fica condicionado à extinção dos lugares de escriturário-dactilógrafo.

(g) Três lugares a extinguir quando vagarem.

ANEXO I

Grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 4

Carreira de secretária dos serviços de saúde

Conteúdo funcional: organização do processo clínico do doente; secretariado dos serviços clínicos e da direcção do serviço; tradução e retroversão de correspondência.

Grupo de pessoal técnico-profissional, de nível 3

Carreira de técnico auxiliar de electromedicina

Conteúdo funcional: execução de trabalhos de manutenção e reparação dos equipamentos de electromecânica; verificação e controlo das reparações efectuadas; apoio técnico aos serviços sobre o modelo e método de funcionamento dos equipamentos; tarefas de montagem, desmontagem, manutenção e adaptação de novas

necessidades funcionais de equipamento no âmbito eléctrico e mecânico.

Carreira de secretária-recepcionista

Conteúdo funcional: funções de natureza executiva de apoio ao órgão de direcção e apoio técnico, enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos, relativos às áreas de atendimento, encaminhamento, informação, expediente e arquivo.

Atendimento de doentes, organização e actualização de ficheiros, requisição de material destinado aos serviços; ligação com os restantes serviços administrativos e técnicos do Hospital.

Tratamento dos registos diários de entrada, transferência e alta de doentes; requisição e marcação de exames clínicos e outros actos médicos; arquivo dos mesmos nos respectivos processos clínicos.